


Estância Turística de Salto, 12 dezembro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 61/2022

A Comissão de Normas e Legislação, instituída conforme a Resolução nº 13 de 11 de março de 2022 do CMAS-Salto e alterada conforme a Resolução nº 49 de 22 de agosto de 2022 do CMAS-Salto.

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de inscrição da **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRIDA – CIDADE RAHAMIM**, para o ano de 2022.



Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto